

PERFIL DOS ACIDENTES DE TRABALHO NO BRASIL, 2004/2007

Everton Fernando Alves

Enfermeiro; Especialista em saúde do Trabalhador
pela Universidade Estadual do Norte do Paraná -
UNEP. E-mail: evertonando@hotmail.com

RESUMO: Neste estudo sintetizam-se achados epidemiológicos de morbimortalidade decorrentes de acidentes de trabalho na população brasileira. O objetivo do estudo é descrever o perfil dos acidentes de trabalho no Brasil entre 2004 e 2007. Trata-se de um estudo descritivo exploratório utilizando como fonte de dados a estatística anual de acidentes do trabalho da Previdência Social. Foram notificados 465.700 mil acidentes em 2004 e 653.090 em 2007, mostrando uma tendência ascendente nos acidentes com trabalhadores formais no Brasil. Evidenciou-se que o estado de residência com maior acidentabilidade foi Santa Catarina com uma média de 577,3 acidentes para cada 100.000 trabalhadores. O aumento da participação feminina nos acidentes de trabalho se manteve estável comparado a pesquisas realizadas anteriormente. A maior parte dos acidentes, independente do sexo, ocorreu com trabalhadores entre 20 e 39 anos. Os acidentes típicos continuam superando os casos com 83,8% dos acidentes de trabalho no Brasil. Em relação aos setores de atividade econômica, a maior proporção de acidentes encontrou-se no setor de Serviços (50,1%), seguido do setor Transformação (36,4%). Os acidentes liquidados por incapacidade temporária perfizeram 32,8% e o número anual de morte por acidentes de trabalho foi de 2.800 trabalhadores. Esses dados chamam a atenção para a necessidade de divulgação permanente dessas informações, a fim de sensibilizar as organizações públicas e privadas envolvidas na área da saúde ocupacional.

PALAVRAS-CHAVE: Acidentes de Trabalho; Trabalhador; Comunicação de Acidente de Trabalho.

ANALYSIS OF LABOR ACCIDENTS IN BRAZIL, 2004 - 2007

ABSTRACT. Current research synthesizes epidemiological data on morbimortality by labor accidents in the Brazilian population and gives a cross-section of these accidents in Brazil between 2004 and 2007. Current descriptive and exploratory analysis uses databases of the Public Health Ministry on labor accidents. In fact, 465.700 and 653.090 labor accidents were notified respectively in 2004 and 2007, with a trend towards an increase in number. The state of Santa Catarina was the area in which most accidents occurred, with an average of 577.3 accidents per 100.000 workers. Increase in labor accidents involving female remained constant, when statistics of past surveys are compared. Regardless of gender, most accidents occurred with workers within the 20 - 39 year bracket. Typical accidents are higher than cases with 83.8% of labor accidents in Brazil. When sectors of economic activities are taken into consideration, accidents were preponderant in Services (50.1%), followed by the Transformation sector (36.4%). Accidents resulting in temporary incapacity for work reached 32.8%, whilst 2,800 workers died annually from labor accidents. Data show an urgent need for the permanent broadcasting of the above data so that public and private organizations involved in occupational health should take severe measures on the issue.

KEYWORDS: Labor Accidents; Workers; Notification of Labor Accidents.

INTRODUÇÃO

A realidade dos acidentes de trabalho (AT) no Brasil não é conhecida em sua totalidade, pois as notificações são limitadas à Previdência Social através da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) para os trabalhadores com carteira assinada. Dessa maneira os demais trabalhadores são considerados como informais (CONCEIÇÃO et al., 2003).

De acordo com a legislação brasileira, os ATs são eventos de notificação compulsória, realizados por meio da CAT, sendo notificados os acidentes típicos (ocorridos durante o horário de exercício da atividade), os de trajeto (ocorridos entre o percurso de casa para o trabalho e vice-versa) e as doenças profissionais (SANTANA; NOBRE; WALDVOGEL, 2005).

Os números sobre os trabalhadores segurados provêm do Ministério do Trabalho, que produz suas estimativas com base no Cadastro Geral de Emprego e Desemprego (CAGED). Essas informações só são possíveis porque em 1965 foi promulgada a Lei 4.923, que obriga as empresas que operam no Brasil a informar mensalmente o número de trabalhadores contratados e demitidos. Através de informações de 496.964 empresas, que cobrem todos os setores e ramos de atividade, é possível a publicação destes dados pelo INSS juntamente com dados dos ATs (WÜNSCH FILHO, 1999).

Segundo os dados do CAGED divulgados pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em 2008 o número de trabalhadores com carteira assinada foi de 30 milhões (IBGE, 2008). Em 2006, a análise das Américas feita pela OIT identificou um déficit de trabalho formal de 53% da População Economicamente Ativa (PEA) no Brasil. Isso corresponde a 126 milhões de pessoas. Desse total, 103 representam a população ocupada (incluindo os empregados sem carteira, estatutários, trabalhadores domésticos e aqueles do chamado setor informal). Portanto, a notificação dos acidentes de trabalho limita-se a pouco mais de um quarto do total de trabalhadores (HASHIZUME, 2008).

Tem-se observado que a incidência de AT no Brasil tem declinado de forma significativa nas últimas décadas, contudo esse declínio nem sempre está relacionado às respostas das medidas preventivas e/ou de conscientização e, sim, da subnotificação. A sonegação da notificação dos ATs por parte das empresas decorre de vários fatores, entre os quais as frequentes mudanças de legislação tem sido o principal argumento sustentado para explicar tal fato. Contudo, outros fatores devem estar influenciando esse decréscimo, pois, constantemente, tanto a economia do país como os padrões de emprego transformam-se substancialmente. É mais rara na literatura científica brasileira a discussão sobre medidas preventivas e educativas em relação à ocorrência de AT, assim como seus efeitos na sociedade. É também pouco provável que as reduções nas incidências de acidentes sejam um reflexo das ações de prevenção postas em prática pelas empresas ou agências governamentais responsáveis (WÜNSCH FILHO, 1999).

Entretanto, estudos que descrevem o perfil dos ATs em um dado momento evidenciam as características e correlações que estes têm com a real dimensão apresentada numa visão mais ampla. Estes estudos buscam mais do que registrar números e fatos; a tentativa é de, mesmo não sendo possível conhecer os dados das situações em sua totalidade, levantar e analisar as características que podem estar contribuindo para

a Prevalência em um cenário mais amplo, além de discutir sua superação, transpor os obstáculos apresentados pela captação de um conhecimento possivelmente inconsistente, dadas as informações apresentadas parcialmente e, também, enfraquecer as possíveis resistências que se apresentam na produção de conhecimento sobre os acidentes de trabalho, que, mesmo latente e incipiente, se mantém (WÜNSCH FILHO, 1999).

De acordo com Conceição (2003), o importante é que se utilizem cada vez mais as informações relativas à saúde dos trabalhadores, no sentido de buscar a prevenção dos acidentes e doenças relacionados ao trabalho, através de medidas de intervenção sobre os fatores de riscos. Assim sendo, a relevância de estudos sobre os ATs no Brasil justifica-se, principalmente, pela busca de contribuição com a preservação da saúde e da vida do trabalhador brasileiro, assim como também a minimização do impacto dos ATs na sociedade.

Diante disso, objetivou-se nesse estudo descrever o perfil dos acidentes do trabalho no Brasil no período de 2004 a 2007.

2 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo retrospectivo descritivo exploratório conduzido a partir de dados secundários. Estes dados registrados correspondem aos acidentes de trabalho do Boletim Estatístico dos Acidentes de Trabalho (BEAT), da base do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS/Dataprev). Tais dados encontram-se disponíveis desde 1970.

As variáveis do estudo foram: estado de residência, ano do acidente, idade, sexo, mês, acidentes liquidados, tipo de acidentes de trabalho, óbito. Os dados coletados são referentes ao período de 1º de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2007, agregados por unidade da Federação, atividade econômica dos empregadores, grupos etários e gênero.

Em relação aos aspectos éticos envolvidos, o estudo foi desenvolvido de modo a garantir o cumprimento dos preceitos da Resolução 196/96 da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa.

Para a análise estatística foi utilizada a análise descritiva a partir de frequências absolutas e relativas e gerência dos dados no software Excel. Para construção dos coeficientes foram utilizados cálculos representando como numerador, o número de trabalhadores acidentados por estado e, para o denominador utilizou-se a população de cada estado para cada ano, segundo a contagem do IBGE, com base populacional em 100.000 habitantes.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

No período de 1º de janeiro de 2004 a 31 de dezembro de 2007, 2.130.702 trabalhadores comunicaram a ocorrência de acidentes de trabalho. Estes dados perfazem uma média de 43.427 acidentes de trabalho/mês. Dentre estes, o mês com maior incidência de acidentes foi o de agosto com 9,4% do total entre os anos, seguido de março com 9,1%. O maior número de acidentes, em geral, ocorreu nos anos de 2006 e 2007; um acidente a cada 5 minutos, sugerindo uma leve tendência

Tabela 1 Coeficiente de acidentabilidade de trabalho, por 100.000 habitantes, segundo o estado de residência. Brasil, 2004/2007.

Estados	Ano				Total
	2004	2005	2006	2007	
Norte	123,6	132,8	140,1	188,3	584,8
Rondônia	163,5	173,7	164,6	265,5	767,3
Acre	55,8	64,3	67,7	98,1	285,9
Amazonas	134,2	166,1	196,9	259,8	757,0
Roraima	30,0	27,0	32,5	106,8	196,3
Pará	122,2	124,9	132,2	161,6	540,9
Amapá	55,5	66,9	84,1	123,9	330,4
Tocantins	155,2	145,3	107,9	168,5	576,9
Nordeste	87,5	96,9	104,2	138,9	427,5
Maranhão	33,7	49,7	43,8	63,4	190,6
Piauí	29,4	32,6	35,2	55,2	152,4
Ceará	68,3	72,7	72,8	100,6	314,4
Rio Grande do Norte	119,7	134,5	162,5	211,3	628,0
Paraíba	56,9	70,0	39,7	105,3	271,9
Pernambuco	107,4	120,4	131,9	167,6	527,3
Alagoas	152,9	154,2	203,7	249,1	759,9
Sergipe	97,6	112,5	117,9	147,3	475,3
Bahia	108,0	115,5	119,3	163,0	505,8
Sudeste	339,3	365,7	375,5	467,3	1547,8
Minas Gerais	253,7	274,6	272,9	354,2	1155,4
Espírito Santo	289,4	331,3	357,1	468,9	1446,7
Rio de Janeiro	208,9	227,3	236,3	308,6	981,1
São Paulo	435,4	466,3	480,6	583,4	1965,7
Sul	404,8	425,3	419,9	543,1	1793,1
Paraná	317,5	356,7	365,3	496,3	1535,8
Santa Catarina	517,8	556,8	526,7	708,2	2309,5
Rio Grande do Sul	417,6	419,0	413,8	497,1	1747,5
Centro-Oeste	227,0	239,8	251,7	338,6	1057,1
Mato Grosso do Sul	267,9	278,9	291,9	423,8	1262,5
Mato Grosso	241,0	248,0	266,7	402,7	1158,4
Goiás	202,2	217,7	233,3	285,1	938,3
Distrito Federal	230,2	247,4	239,3	308,4	1025,3

Fonte: Anuário estatístico da Previdência Social (BRASIL, 2004); DATAPREV, 2009; SIDRA - Sistema IBGE de Recuperação Automática, 2009.

na incidência entre os meses e anos.

Os dados da Tabela 1 referem-se somente a trabalhadores integrados à Previdência Social. Logo, não contemplam os acidentes ocorridos com os que atuam no chamado mercado de trabalho informal. Entre os trabalhadores formais, nota-se que os acidentes de trabalho apresentaram tendência ascendente na incidência em relação aos estados, entre os anos. O estado de residência com maior acidentabilidade foi Santa Catarina. Em cada 100.000 trabalhadores, em média entre os anos, 577,3 sofreram algum tipo de acidente. Em segundo lugar vem o Estado de São Paulo com 491,4 acidentados para cada 100.000 trabalhadores.

Esses dados vão ao encontro da pesquisa do Anuário Brasileiro de Proteção de 2006 sobre os acidentes de trabalho, onde se observa o número total de AT, indicando a incidência de acidentes para cada estado. Nesta pesquisa Santa Catarina está

entre os índices mais elevados, seguido de São Paulo (ANUÁRIO..., 2006).

Para Ansiliero (2006), nos anos de 2003 e 2004, a Região Sudeste concentrou a maior parte dos casos de acidentes de trabalho, com 56,6% do total, sendo seguida pela Região Sul (23,4%). A maior participação da Região Sudeste no total de casos registrados não surpreende, uma vez que esta acumula também a maior parcela da população de segurados empregados. Merece atenção especial a Região Sul, onde a participação no total de acidentes supera a participação na população segurada ocupada total. A situação das regiões Sudeste e Sul pode estar associada à maior participação das mesmas em atividades industriais, que tendem a concentrar os registros de acidente de trabalho.

A tabela 2 mostra a proporção dos acidentes de trabalho segundo o sexo e faixa etária, em que a maior frequência, para

Tabela 2 Proporção dos acidentes do trabalho por idade, segundo o sexo. Brasil, 2004/2007.

Idade	Anos								Total	
	2004		2005		2006		2007		Masc	Fem.
	Masc	Fem.	Masc	Fem.	Masc	Fem.	Masc	Fem.		
Até 19 anos	4,0	2,5	3,9	2,7	3,8	2,7	3,8	1,6	4,0	2,2
20-29	39,3	33,5	39,5	33,8	39,7	34,2	37,5	49,7	39,0	40,4
30-39	29,2	31,2	28,9	30,9	28,9	30,7	28,5	22,1	28,8	27,2
40-49	18,8	23,0	18,8	22,9	18,6	22,5	19,4	17,4	19,0	20,5
50-59	7,2	8,7	7,5	8,6	7,6	8,8	9,1	8,2	8,0	8,4
60-69	1,1	0,7	1,0	0,7	1,0	0,8	14,6	0,7	1,2	0,8
70 e mais	0,0	0,4	0,0	0,5	0,0	0,6	0,0	0,2	0,0	0,0
Total	100									

Fonte: Anuário estatístico da previdência social (BRASIL, 2004). DATAPREV, 2009.

o sexo masculino e feminino, correspondeu ao grupo etário entre 20 e 39 anos de idade, com 67,8% e 67,6%, respectivamente. Dados semelhantes são encontrados em Conceição e colaboradores (2003) cuja média de idade foi de 31,1 anos, variando de 18 a 54 anos.

Acredita-se que a elevada proporção de acidentes no sexo feminino se deva à absorção do trabalho por este, cada vez mais frequente no mercado formal de trabalho. Possivelmente os acidentes se devem ao fato de que as mulheres vêm atuando em postos menos qualificados, sob ritmos extenuantes de trabalho associadas ao trabalho familiar e aos menores recursos de que dispõem, representando esforço excessivo.

A Tabela 3 apresenta a distribuição dos acidentes segundo os tipos de acidentes do trabalho. Os acidentes típicos são considerados como os acidentes decorrentes da característica da atividade profissional desempenhada pelo acidentado, enquanto os acidentes de trajeto vêm a ser os acidentes ocorridos no trajeto entre a residência e o local de trabalho do segurado e vice-versa. Já os acidentes devidos à doença do trabalho são os acidentes ocasionados por qualquer tipo de doença profissional peculiar a determinado ramo de atividade, constante na tabela da Previdência Social. Também é possível observar que não houve diferenças tão relevantes nas proporções dos acidentes entre os anos.

Entretanto, pode-se perceber que os acidentes típicos su-

peram os casos perfazendo 83,8% dos acidentes de trabalho no Brasil contra 15,1% de acidentes de trajeto. Dados semelhantes são encontrados em Conceição e colaboradores (2003) que encontrou representações de 77,9% de acidentes típicos e 22,1% de acidentes de trajeto.

Dados distintos foram encontrados em Binder, Wludarski e Almeida (2001), que encontraram uma proporção de 87,3% dos acidentes do trabalho típicos, 6,1% a acidentes de trajeto e 6,6% a doenças do trabalho. Contudo, percebe-se na tabela 3 que houve um decréscimo das doenças do trabalho entre os anos, o que nos leva a inferir que se deva ao fato da melhoria de seu diagnóstico, particularmente por programas de saúde do trabalhador, bem como ao reconhecimento das lesões músculo-esqueléticas relacionadas ao trabalho pela Previdência Social.

Na Tabela 4 são apresentados os dados relativos aos acidentes de trabalho segundo os setores de atividade econômica. Dentre estes, o que apresentou maior proporção foi o setor de serviços com média de 50,1%, seguido do setor de transformação, com 36,4%. Houve um sensível decréscimo do número de acidentes para o setor de agricultura no decorrer dos anos. Para os outros setores não foi constatado diferenças. Dados semelhantes são encontrados em pesquisa similar que demonstrou uma proporção de 44,1% de acidentes de trabalho para o setor de serviços e 37% para o setor de transformação

Tabela 3 Distribuição de acidentes do trabalho por tipo. Brasil, 2004/2007.

Tipo de acidente	Ano								Total	
	2004		2005		2006		2007		N	%
	N	%	N	%	N	%	N	%		
Típicos	375.171	80,5	398.613	79,7	403.264	80	414.785	80,6	1.591.785	83,8
Trajeto	60.335	12,9	67.971	13,6	73.981	14,6	78.564	15,2	280.851	15,1
Doença do trabalho	30.194	6,4	33.096	6,6	26.645	5,2	20.786	4,0	20.721	1,1
Total	465.700	100	499.680	100	503.890	100	514.135	100	1.983.405	100

Fonte: Anuário estatístico da previdência social (BRASIL, 2004). DATAPREV, 2009.

Tabela 4 Proporção de acidentes de trabalho registrados segundo o setor de atividade. Brasil, 2004/2007.

Setor de atividade	Ano								Total	
	2004		2005		2006		2007			
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Agricultura	37.834	8,5	35.825	7,6	31.036	6,2	28.750	4,6	133.445	6,6
Indústria	16.946	3,8	16.842	3,5	47.696	9,5	57.488	9,3	138.972	6,9
Transformação	148.452	33,5	162.018	34,3	191.511	38,5	236.867	38,5	738.848	36,4
Serviços	239.272	54,1	256.585	54,4	229.540	45,9	291.265	47,4	1.016.662	50,1
Total	442.504	100	471.270	100	499.783	100	614.370	100	2.027.927	100

Fonte: Anuário estatístico da previdência social (BRASIL, 2004). DATAPREV, 2009.

(ANSILIERO, 2006).

A maior incidência no setor de serviços pode ser relacionada aos maiores graus de risco observados em algumas atividades como transportes, reparação de veículos, serviços de saúde e veterinários, coleta de lixo e limpeza urbana etc., quando comparados aos da maioria das atividades comerciais (BINDER; WLUDARSKI; ALMEIDA, 2001).

Louzada (2002) aponta dados sobre os setores de atividade econômica no Brasil entre os anos de 1997 e 1999, que se assemelham aos deste estudo, ao mostrar decréscimo gradativo entre os anos pesquisados. Contudo, quando contrastamos os números de acidentes de trabalho por setores de atividades de 1997 e 2007, por exemplo, no setor de agricultura com (29.687) acidentes, de indústria (207.394), de transformação (159.882) e de serviços (162.975), percebemos que, especificamente, os setores de indústria e transformação obtiveram acréscimo relevante na incidência de acidentes de trabalho no Brasil, entre essa faixa de tempo.

Os **acidentes liquidados** correspondem ao número de aci-

dentos cujos processos foram encerrados administrativamente pelo INSS, depois de completado o tratamento e indenizadas as sequelas. Os acidentes liquidados por “assistência médica”, são os casos mais simples, de menor gravidade, que não demandam afastamento do trabalho. Estes correspondem aos segurados que receberam apenas atendimentos médicos para sua recuperação para o exercício da atividade laborativa. A rigor deveriam ser superiores aos casos de incapacidade temporária e muito superiores àqueles casos que resultam em incapacidade permanente (BRASIL, 2004).

O que se observa no Brasil é que ocorre justamente o contrário: os casos de incapacidade temporária são muito superiores aos casos que não levaram a afastamento do trabalho. Os achados nesse estudo mostram como visto na Tabela 5, que os acidentes liquidados em “assistência médica”, em média, representaram 14,6%, enquanto a incapacidade temporária de 15 dias e mais, 32,8%. Dados distintos foram encontrados em 2003 e 2004, registrando 13,2% para liquidez por assistência médica e 15,5% para incapacidade temporária.

Tabela 5 Distribuição de acidentes do trabalho liquidados por consequência. Brasil, 2004/2007.

Consequência	2004		2005		2006		2007	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Assistência médica	70.412	13,9	83.157	15,2	87.483	15,6	96.793	14,0
Incapacidade temporária								
0 a 14 dias	248.848	49,3	282.357	51,7	309.681	55,3	298.896	43,4
15 dias e mais	168.908	33,5	163.052	29,8	149.944	26,8	281.696	40,9
Total	417.756	82,9	445.409	81,6	459.625	82,2	580.592	84,3
Incapacidade permanente								
	12.913	2,5	14.371	2,6	9.203	1,6	8.504	1,2
Óbitos								
	2.839	0,5	2.766	0,5	2798	0,5	2804	0,4
Total	503.920	100	545.703	100	559.109	100	688.693	100

Fonte: Anuário estatístico da previdência social (BRASIL, 2004). DATAPREV, 2009.

Em relação à incapacidade permanente, sabe-se que estes compreendem os totais de trabalhadores que se tornaram permanentemente incapacitados para o exercício de atividade laborativa, como decorrência de terem sofrido acidente do trabalho. É de suma importância considerar os dias de afastamento, pois os custos gerados para a Previdência refletem apenas os mais graves, ou seja, aqueles cujo afastamento do trabalho foi de 15 ou mais dias. Casos com menor duração não chegam a se traduzir em despesas para a Previdência, mas impactam na produtividade e outros custos para as firmas e empregados.

Em relação aos óbitos, o Brasil está entre os países com maiores índices de mortes por acidentes do trabalho no mundo, ficando atrás da Índia, Coreia do Sul, El Salvador. Entretanto, verifica-se que tem havido uma queda consistente do número de óbitos nos últimos anos. Uma evidência disso é que em 1990 registraram-se 5.355 benefícios relacionados a óbitos por acidente de trabalho, reduzidos para 3.094 em 2000, o que corresponde a uma queda relativa de 42,2%, nessa década. Em 2003, este número alcançou 2.582, o que equivale a uma redução de 16,5% em apenas três anos (BRASIL, 2004).

Na Tabela 5 nota-se que, entre os anos de 2004 e 2007, cerca de aproximadamente 2.800 trabalhadores perderam a vida anualmente, correspondendo a 0,5% dos acidentes liquidados.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste estudo foi possível evidenciar algumas das características do AT no Brasil e, mediante isto, atender aos objetivos propostos inicialmente, por meio da análise das variáveis selecionadas.

As limitações do estudo estão principalmente relacionadas ao banco de morbidade. A primeira delas é o fato de não incluir os casos atendidos em hospitais não conveniados com o SUS; a escassez de publicações sobre a temática, mostrando que a maioria se concentra nas regiões Sul e Sudeste e, outra limitação diz respeito à qualidade da informação - o que vale para qualquer outro agravamento -, a qual não permite identificar as agressões aos grupos considerados prioritários para ações de prevenção.

As análises quantitativas consideraram, principalmente, as informações oficiais disponíveis que se referem, basicamente, aos acidentes com os trabalhadores amparados pelo Seguro Contra Acidentes do Trabalho (SAT) gerido pela Previdência Social, ou seja, os trabalhadores formais.

Assim, os dados obtidos nesta análise preliminar apontam para a necessidade de um estudo mais aprofundado, que envolva os seguintes aspectos: comparação com dados obtidos de outros sistemas de informação de interesse e avaliação das fontes notificadoras responsáveis pela qualidade dos dados.

Embora os bancos possam apresentar deficiências no preenchimento correto das informações, é importante que haja a divulgação permanente dessas informações, a fim de sensibilizar as instituições envolvidas na área da saúde ocupacional, para tão somente alcançar a qualificação contínua dessa fonte de conhecimento sobre o perfil de morbi-mortalidade relacionada ao trabalho.

REFERÊNCIAS

- ANSILIERO, G. Evolução dos Registros de Acidentes de Trabalho no Brasil, no período 1996-2004. **Informe de Previdência Social**, v. 18, n. 6, p. 1-10, jun. 2006.
- BINDER, M. C. P.; WLUDARSKI, S. L.; ALMEIDA, I. M. Estudo da evolução dos acidentes do trabalho registrados pela Previdência Social no período de 1995 a 1999, em Botucatu, São Paulo. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 4, p. 915-924, jul./ago. 2001.
- BRASIL. **Anuário Estatístico da Previdência Social 2004**. Brasília, DF: Ministério da Previdência e Assistência Social, 2004. Disponível em: <<http://www.previdenciasocial.gov.br/conteudoDinamico.php?id=619>>. Acesso em: 15 abr. 2009.
- CONCEIÇÃO, P. S. A. et al. Acidentes de trabalho atendidos em serviço de emergência. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, p. 111-117, jan./fev. 2003.
- CONCEIÇÃO, P. S. A. Acidentes de Trabalho na Bahia em 1999 e 2000. Uma Avaliação das Comunicações de Acidente de Trabalho - CAT. **Caderno de Saúde do Trabalhador**, v. 1, p. 17-27, 2003.
- HASHIZUME, M. Euforia da geração de empregos não abala desigualdades. **Repórter Brasil**, 07 out. 2008. Disponível em: <<http://www.reporterbrasil.com.br/exibe.php?id=1434>>. Acesso em: 17 jun. 2009.
- IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Mensal de Emprego**. Brasília, DF: IBGE, 2008. Disponível em: <http://ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/defaultestudos.shtm>. Acesso em: 16 abr. 2009.
- LOUZADA, R. C. R. Reflexões em torno dos acidentes de trabalho no Brasil e a produção acadêmica. **Revista Urutaguá**, v. 1, n. 2, jul. 2002.
- ANUÁRIO BRASILEIRO de proteção 2006. Perfil dos acidentes. Revista Proteção, maio 2006. Disponível em: <<http://www.protecao.com.br/novo/template/page.asp?menu=566&CodMenu=566&Lbt=0>>. Acesso em: 05 nov. 2009.
- SANTANA, V.; NOBRE, L.; WALDVOGEL, B. C. Acidentes de trabalho no Brasil entre 1994 e 2004: uma revisão. **Ciência e saúde coletiva**, v. 10, n. 4, p. 841-855, dez. 2005.
- WÜNSCH FILHO, V. Reestruturação produtiva e acidentes de trabalho no Brasil: estrutura e tendências. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 41-52, jan./mar. 1999.

Recebido em: 06 Novembro 2009

Aceito em: 22 Agosto 2010